

Pronunciamento do presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, na sessão de abertura do Encontro de Presidentes de Tribunais Constitucionais da América Latina

É uma alegria e uma honra recebê-los em Brasília.

Tenho especial prazer em acolhê-los todos no Supremo Tribunal Federal do Brasil, para este Encontro de Presidentes de Tribunais Constitucionais da América Latina.

É raro que as lideranças latino-americanas se encontrem para discutir e conversar sobre problemas comuns que nós temos na América Latina, muitos problemas comuns, alguns herdados da nossa colonização ibérica e alguns gerados aqui mesmo. E, portanto, nós, em muitas situações, precisamos encontrar soluções transnacionais, regionais para alguns desses problemas.

Nós vamos nos reunir em torno de dois grandes temas a partir de amanhã. O primeiro deles é o tema da segurança pública, crime organizado e democracia. Esse é um problema que aflige todo o continente e que entrou de uma maneira muito visível no radar da sociedade brasileira. Uma pesquisa recente feita no Brasil indica que a violência e a criminalidade compõem a segunda maior preocupação dos brasileiros. Em primeiro lugar, empatado, vem Economia e Saúde. Portanto, as condições de vida e as condições de saúde. Mas, logo em seguida, a violência entrou no radar da sociedade brasileira como um dos seus maiores problemas. E não deve surpreender que seja assim.

O continente latino-americano tem um índice de mortalidade superior ao de todos os demais continentes do nosso planeta. No Brasil, em 2024, nós tivemos mais de 35 mil mortes por homicídio. Isso corresponde a cerca de 10% do total de homicídios do mundo. Portanto, é uma estatística assustadora, superior à dos países que estão em guerra. Portanto, nós temos a nossa própria guerra interna no Brasil, o que resulta nesses 35 mil óbitos por via dolosa, para não falar dos problemas que nós temos enfrentando, o tráfico de drogas, lidando com a letalidade policial. E aqui a letalidade policial é de mão dupla. A polícia brasileira é a que mais mata e também é a que mais morre.

Portanto, é uma situação muito preocupante, além de termos os presídios brasileiros em condições que os transformam em verdadeiros viveiros do crime, que também é outra circunstância que estamos procurando enfrentar. De modo que, embora esse nível de violência seja persistente, nós não podemos nos acomodar com ele tratá-lo com trivialidade. Portanto, Nós precisamos ter estratégias para enfrentá-los de maneira adequada.

Esses números, 35 mil mortos, Eles não são só uma estatística abstrata. Nós estamos falando de pessoas, de famílias que ficam desestruturadas, desagregadas, com uma cidadania que frequentemente é desrespeitada. Nós enfrentamos no Brasil, inclusive, e creio que em outros países latino-americanos, áreas inteiras que são dominadas pelo crime organizado.

Eu considero que essa é uma das maiores violações de direitos humanos que existe na América Latina e no Brasil, especificamente. Comunidades em que uma família honesta e trabalhadora não consegue educar os seus filhos numa cultura de honestidade, porque eles são intimidados ou cooptados pela criminalidade, sobretudo pelo tráfico de drogas. De modo que esse é o problema que nós estamos procurando enfrentar.

Aqui no Supremo Tribunal Federal, embora, evidentemente a política de segurança pública não possa ser traçada por um tribunal, nós temos duas linhas de decisões importantes. Uma, de relatoria do ministro Luiz Edson Fachin, tentando enfrentar a violência no Rio de Janeiro, protegendo a comunidade, mas também impedindo a letalidade policial. Matar gente pobre não pode ser uma política de segurança pública.

E, portanto, nós procuramos, em alguma medida, organizar esse combate à criminalidade com a determinação de um plano para a reocupação das áreas dominadas pela criminalidade e investimos a Polícia Federal na competência de apurar, mapear a criminalidade organizada e, inclusive, enfrentar pela via adequada da investigação a contaminação da criminalidade organizada com setores do poder público, de uma maneira geral, que é uma preocupação imensa que nós temos, um poder público que seja contaminado pela criminalidade. Portanto, nós estamos dispostos e tentando nos organizar para enfrentar.

Eu considero, prezados, colegas, que há três grandes tipos de criminalidade. Há a criminalidade comum, que é essa do furto, do roubo, do estupro. Há uma criminalidade organizada, que é a criminalidade do tráfico, a criminalidade das milícias e hoje uma criminalidade que nos preocupa na Amazônia, da mineração ilegal, da extração ilegal de madeira, da grilagem de terras. E há uma criminalidade institucionalizada que nós também enfrentamos na América Latina, que é a criminalidade entranhada dentro das instituições do Estado e que se manifesta pelo desvio de dinheiros públicos. Portanto, são três dimensões de um mesmo problema grave, que é a criminalidade de uma maneira geral.

E o segundo tema que nós vamos tratar aqui na nossa reunião de amanhã diz respeito com as novas tecnologias, o Poder Judiciário e a democracia. Nós vivemos, eu diria que nós vivíamos a Terceira Revolução industrial, que era a revolução tecnológica, que foi a revolução trazida pela substituição da tecnologia analógica pela tecnologia digital, e que permitiu a universalização dos computadores pessoais. Dos telefones celulares inteligentes e da internet, conectando bilhões de pessoas em todo o mundo.

Essa revolução tecnológica trouxe muitos proveitos para a sociedade. Ela ajudou a democratizar o acesso ao conhecimento, a democratizar o acesso à informação e a democratizar o acesso ao espaço público. Porém, a revolução tecnológica, a revolução digital, com o surgimento dos blogs pessoais, dos sites e, sobretudo, das redes sociais, eliminou uma característica do mundo pré-revolução tecnológica, que era a imprensa tradicional, fazer um controle editorial mínimo do que chegava ao espaço público. Os meios de comunicação tradicionais, imprensa, rádio, televisão. Antes que uma notícia, uma informação, uma matéria chegasse ao espaço público, havia um editor que fazia um controle mínimo da autenticidade e da civilidade do que chegava ao espaço público.

Com a revolução digital, surgiram algumas consequências negativas. A primeira, a chegada ao espaço público de uma informação sem nenhum tipo de filtro. De modo que, ao mesmo tempo em que se democratizou o acesso à informação e ao conhecimento e ao espaço público, também se abriram as avenidas para a desinformação, para os discursos de ódio, para as teorias conspiratórias. Essa é uma primeira consequência negativa que nós todos estamos procurando enfrentar no mundo, para que a gente possa preservar a liberdade de expressão, sem, contudo, permitir que o mundo desabe num abismo de incivilidade movido a ódio e a mentiras.

A segunda consequência negativa da evolução digital, e, como disse, ao lado de muitas coisas positivas, foi uma certa tribalização da vida, em que os programas de inteligência artificial direcionam a cada usuário apenas as notícias, as informações, os anúncios e as opiniões que já correspondem ao que essas pessoas agravam. É o que se chama de viés de confirmação. E, portanto, a cada dia, as pessoas vão ficando mais convencidas das suas próprias razões, das suas próprias crenças, não são expostas a visões contrapostas e vão radicalizando o seu ponto de vista, se tornando mais intolerantes e da intolerância para a violência, o passo é relativamente pequeno.

E a terceira consequência que eu acho que nós lidamos foi uma crise no modelo de negócios da imprensa tradicional. A publicidade migrou toda para os meios digitais, muitos veículos de informação fecharam. E a imprensa tradicional, rádio, televisão, jornais, embora sejam nas democracias, em geral, um business privado, um negócio privado, elas preenchem um importante papel de interesse público, que é a criação de um conjunto de fatos comuns, objetivos, compartilhados por todas as pessoas, a partir dos quais cada um formava a sua própria opinião. Mas formavam a sua própria opinião a partir dos mesmos fatos.

O que aconteceu no mundo contemporâneo é que cada uma das tribos passou a criar a sua própria narrativa e a verdade foi perdendo a importância. Os fatos já não são mais os fatos objetivos, passam a ser os fatos alternativos que cada um cria para que os fatos correspondam às suas crenças, já que, muitas vezes, as crenças não correspondem aos fatos. Esse é um problema grave, que eu acho que nós não podemos deixar de ter em linha de conta ao pensar o mundo contemporâneo. e fazer com que mentir volte a ser errado de novo. A verdade, numa democracia é plural, a verdade não tem dono, mas as mentiras deliberadas têm e nós precisamos ser capazes de combatê-las.

Portanto, é para discutir aspectos da revolução tecnológica e a sua aplicação ao Judiciário que nós vamos ter a sessão de amanhã, também dedicada a esse tema. Nós aqui no Brasil digitalizamos a Justiça quase integralmente. Eu ainda sou um ser um pouco mais antigo, embora tente ser moderno, ainda uso papel. Mas os processos no Brasil hoje são quase 100% processos eletrônicos. A gente já não trabalha mais com papel, e a utilização da via eletrônica, do que a gente chama de processo eletrônico, reduziu o prazo de duração dos processos de cinco anos e alguns meses para um pouco mais de três anos. Ainda é muito, mas já é bem melhor do que era. E a digitalização permitiu isso.

Além disso, nós aqui no Supremo Tribunal Federal e nos outros tribunais superiores, temos modelos de decisão online, que chamamos de plenário virtual, que ajudou de uma maneira muito significativa a diminuir a quantidade de processos represados no Brasil. O Supremo Tribunal Federal baixou de mais de 100 mil processos para menos de 20 mil processos, hoje, pela utilização dos meios eletrônicos nos processos de decisão.

E nós temos aqui a possibilidade, que é um pouco estranhada por muitos juízes de outros tribunais, que é a possibilidade de fazermos sessões online, o que fizemos durante a pandemia, ou de algum ministro que, por alguma razão, não tenha podido comparecer por estar doente ou em algum compromisso fora, participar da sessão online, normalmente. E, portanto, nós temos aqui utilizado a tecnologia amplamente e temos programas relevantes de inteligência artificial que ajudam a nossa tarefa aqui no Supremo Tribunal Federal.

Além da nossa decisão sobre a questão da segurança pública, nós temos também uma decisão muito importante num processo estrutural que determinou ao governo a apresentação de um plano para o sistema prisional, para diminuir a quantidade de violações aos direitos humanos que existem nos presídios de uma maneira geral. Portanto, esses são os nossos dois grandes temas, tudo, evidentemente, sob o guarda-chuva da ideia de democracia.

A ideia de democracia constitucional, que foi a ideologia vitoriosa do século XX e que nós todos procuramos aplicar a cada país com as suas circunstâncias. Mas democracia constitucional sendo uma moeda com as suas duas faces. De um lado, ela significa soberania popular, significa eleições livres e limpas e significa governo da maioria. E, do outro lado, a democracia constitucional significa poder limitado, Estado de Direito e respeito aos direitos fundamentais. Portanto, é dentro desse cenário que nós procuramos desenvolver as nossas ideias e as nossas discussões.

De modo que queria saudar mais uma vez todas as delegações. Praticamente todos os países convidados estão presentes, o que nos traz imensa alegria, para discutirmos os problemas globais, dentro de uma perspectiva latino-americana, dentro das nossas circunstâncias. E eu sempre gosto de dizer que a história é um caminho que se escolhe e não um destino que se cumpre. E nós todos aqui, países da América Latina, temos um destino comum e, portanto, precisamos ser capazes de traçá-lo adequadamente.

Sejam todos muito bem-vindos. Em nome do Supremo Tribunal Federal, eu os recebo com muita alegria e amanhã estaremos todos trabalhando. Muito obrigado.